



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO-BA

A Prefeitura de Municipal de Antônio Cardoso, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025-I, TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO CARDOSO
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Jocivaldo Bispo Da Conceição Dos Anjos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Antônio Cardoso - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA M. DE ANTÔNIO CARDOSO - R. Cel. João Augusto, 49 - Centro, Antônio Cardoso - BA, 44180-000 - [Telefone: \(75\) 3230-2111](tel:(75)3230-2111)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025-I

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INCISO III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, III, letra “c” da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025-I**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO.

CONTRATADO: RAFAEL PEREIRA LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.656.902/0001-07.

 (75) 3230-2111  Rua Coronel Joao Augusto, 49 - Centro, Antonio Cardoso, 44180-000.





Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor estimado: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Antônio Cardoso - BA, 14 de março de 2025.

JOCIVALDO BISPO DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Prefeito Municipal



(75) 3230-2111



Rua Coronel Joao Augusto, 49 - Centro, Antonio Cardoso, 44180-000.





**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025-I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 025/2025, consoante Processo Administrativo nº. 073/2025, com fundamento no inciso III, alínea “c”, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**, em favor da empresa: RAFAEL PEREIRA LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.656.902/0001-07 - Valor estimado de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Antônio Cardoso - BA, 14 de março de 2025.

JOCIVALDO BISPO DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

(75) 3230-2111

Rua Coronel Joao Augusto, 49 - Centro, Antonio Cardoso, 44180-000.

PREFEITURA M. DE ANTÔNIO CARDOSO - R. Cel. João Augusto, 49 - Centro, Antônio Cardoso - BA, 44180-000 - [Telefone: \(75\) 3230-2111](tel:(75)3230-2111)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025-I
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 073/2025-I

Fundamento Legal: Art. 74, INCISO III – alínea “c” - da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: 059/2025

Processo Administrativo: 073/2025

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO –
CNPJ Nº 13.607.494/0001-19

Nome do Contratado / CNPJ: RAFAEL PEREIRA LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.656.902/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS
PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO.

Valor estimado: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Vigência: 14 de março de 2025 a 13 de março de 2026.

Data da Assinatura: 14 de março de 2025.

Antônio Cardoso - BA, 14 de março de 2025.

JOCIVALDO BISPO DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

(75) 3230-2111

Rua Coronel Joao Augusto, 49 – Centro, Antonio Cardoso, 44180-000.

